



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO N ° 179/2021
DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Nomear/Substitui membros Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica deste Município, e fundamentado no que estabelece o inciso 1º do Art. 7º, da Lei Municipal nº 613 de 14 de janeiro de 2013, e com base nos termos dos expedientes oriundos das entidades não Governamentais, desta data;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear/Substitui membros Titulares e Suplentes dos órgãos representativos da Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho e da Procuradoria Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA, ficando assim com a seguinte composição;

GOVERNAMENTAL

TITULARES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Thaís Ribeiro da Silva.....	Secretaria Mun. de Ação S. e Trabalho
Gabriela de Jesus Santos.....	Secretaria Mun. de Saúde
Adelvan Macedo dos Santos.....	Secretaria Mun. de Educação
Cícero Alves do Carmo.....	Secretaria Mun. De Obras
Maria Yasmim Santos de Alcântara	Procuradoria Municipal

SUPLENTES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Joelma de Oliveira Santos.....	Secretaria Mun. de Ação S. e Trabalho
Moisés Ricardo dos Santos.....	Secretaria Mun. de Saúde
Maria Zenilda Rocha Reis Santana.....	Secretaria Mun. de Educação
Leonardo Batista de Araújo.....	Secretaria Mun. De Obras
Gerusa Emanuelle Santos Avelino.....	Procuradoria Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

NÃO-GOVERNAMENTAL

TITULARES

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

Maria Natalice Santos.....Sindicato dos Trabalhadores Rurais
José Ivanilson dos Santos.....Pastoral da Criança
Quézia Souza Clementino.....Rep. Igreja Evangélicas
Maria Helena S. Rocha da SilvaRep. da Igreja Católica
Taciana Ramos Santos.....Associações/Entidades

SUPLENTE

ÓRGÃO REPRESENTATIVO

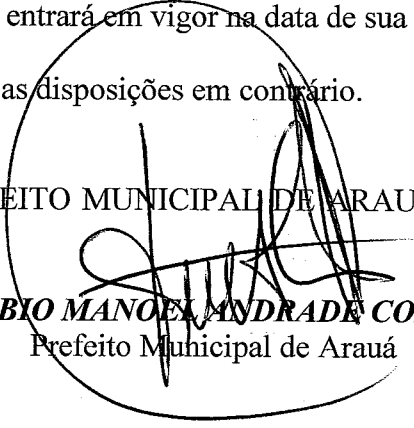
Camila Gabrielly S. Damasceno.....Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Marcela de Jesus Santos.....Pastoral da Criança
Josefa Marcia C. dos Santos.....Rep. Igreja Evangélicas
Josefa Cristina P. dos Santos.....Rep. da Igreja Católica
Aldo Paixão Santana dos Santos.....Associações/Entidades

ART. 2º - Os membros efetivos titulares e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente/CMDCA, executarão suas funções a título gratuito, sem ônus para o município, sendo considerado o período do mandato como relevante serviço para a comunidade.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, EM 03 DE AGOSTO DE 2021.


FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

NEVERTON VINICIUS VIEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.